

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CHEQUE E NOTA PROMISSÓRIA

TÍTULO EXTRAJUDICIAL — DUPLICATA - DECRETO 7.661/45 - PEDIDO DECLARATÓRIO - INADIMPLÊNCIA - FALÊNCIA - COMERCIANTE

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua nº, na comarca de, inscrita no CGC/MF sob nº, por seu procurador e advogado infra-assinado, conforme instrumento procuratório anexo (docs.), vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer, nos termos do art. 1º do Decreto Lei nº 7.661/45 e legislação posterior, a FALÊNCIA de, registrada na Junta Comercial do Estado de, sob nº e CGC/MF nº, com endereço na Rua nº, na Comarca de, pelas seguintes razões de fato e de direito, a seguir expostas: A Suplicante é credora da Suplicada da importância de R\$ (...), que corresponde ao principal de R\$ (...), acrescidos de juros e correção monetária de lei, a partir do vencimento constante das duplicatas. A dívida está representada pelas seguintes duplicatas, vencidas e não pagas: Duplicata nº - Venc. - R\$ Duplicata nº - Venc. - R\$ A prova de inadimplência está nos inclusos instrumentos de protesto (doc.). Em se tratando de dívida líquida, certa e exigível, demonstrada a condição de comerciante da Devedora (certidão da Junta Comercial anexa, doc.), requer a Suplicante se digne Vossa Excelência, determinar a citação da mesma, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresentar sua defesa, pagar o débito, as custas processuais, as custas de protesto, os honorários advocatícios à base de 20% sobre o montante final, sob pena de ser decretada a sua falência, como de direito. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidos, depoimento pessoal da Suplicada, sob pena de confesso, ativa de testemunhas, perícias e juntada ulterior de documentos novos. Dá-se à presente o valor de R\$ (...) Termos em que Pede Deferimento, de de

Advogado